

Ata nº 565 - Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dois vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às onze e sete horas e trinta minutos, reuniu-se esta sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de MS, sob a Presidência do Des. Gervásio Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Higor Nabukates, Gilberto da Silva Castro, José Aroldo dos Santos, Wilson Vieira Pinheiro, Luiz Carlos de Bastos, Nildo de Carvalho e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao Sr. Secretário que levisse a leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente passou-se ao julgamento da matéria administrativa: Proc. 038186 classe XIII - Matéria Administrativa - Juiz da 2ª Zona Eleitoral. Exoneração e nomeação de preparadores eleitorais. Relator: Des. Gervásio Bernardino de Souza. Decisão: "Por unanimidade de votos, deferiu o pedido de exoneração da Sra. Selva Ribeiro da Cruz, da função de Preparador Eleitoral do Município de Itaquiraí, e nomeou-a em substituição o Sr. Manoel Bispo Vieira, acatando o parecer". Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente.

Ata nº 566 - Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

No primeiro dia do mês de abril do ano de